

# 04 OUT 1991 *orçamento* *O Congresso se diverte...*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Quem disse que os integrantes do Congresso não trabalham? Em poucos dias se apresentaram ali mais de 73 mil emendas ao projeto de Orçamento do Executivo, cabendo portanto, em média, 125 a cada parlamentar. Ocorre que, apesar da existência de 120 membros na Comissão Mista do Orçamento, cumprirá a apenas um deles, o deputado João Alves, do PFL baiano, apreciar a oportunidade dessas emendas e isso no prazo de 73 dias, em respeito ao calendário legislativo, o que oferece média de mil emendas por dia. Resta esperar que não as aceite na totalidade, o que obrigaría o plenário a se pronunciar em prazo muito curto sobre elas ou então a repetir o que ocorreu no ano passado, quando a Lei de Meios foi aprovada sem a competente leitura.

Sabe-se que a discussão desse documento, alicerce do sistema parlamentar, nunca foi muito atraente para os congressistas. Não obstante as excelentes inovações introduzidas na Constituição de 1988 e, notadamente, a criação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os debates em torno do Orçamento Federal não chegam a assumir grande importância no Congresso. A culpa cabe, em parte, ao clima inflacionista em que vivemos: os gastos (a preços de abril) não têm mais significação para os parlamentares, desprovidos do conhecimento necessário à sua conversão em valores de hoje. Não se ignora também que a peça orçamentária não merece acatamento, por cumprir ao governo ajustar as despesas às receitas. Na atual inexistência de uma poupança pública, o Orçamento está perdendo seu grande papel de corretor da conjuntura econômica. A culpa cabe também ao Executi-

vo, que não se dá o trabalho de apresentar um resumo didático do orçamento para que todos os membros do Congresso pudessem pelo menos lê-lo, inteirando-se assim do que estão votando. Diante dessa situação a discussão orçamentária se limita, para deputados e senadores, à apresentação de emendas que satisfaçam a sua clientela política ou os ajudem a angariar votos. O clientelismo, naturalmente, desfigura totalmente a Lei de Meios, acentuando as distorções que ampliam o divórcio entre o Orçamento e a política econômica.

Pode-se, desse modo, melhor avaliar a importância do julgamento das emendas apresentadas. Algumas podem até assumir grande relevância, mas ao incumbir uma só pessoa de proceder a sua avaliação, quando existem mais de 73 mil emendas, impede-se, inevitavelmente, que tal tarefa seja cumprida a contento. Somente no próximo ano será possível distribuir entre 65 subcomissões esse trabalho, hoje atribuído apenas ao relator do Orçamento.

O que se poderia pedir aos deputados é que mostrem um pouco de senso cívico, não atulhando o Orçamento com propostas muitas vezes indecorosas ou inoportunas, na situação em que se encontram hoje as finanças públicas.

